

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 457/2022 - CASA CIVIL

Lotação de servidor ocupante de cargo efetivo,
na Gerência de Redação e Revisão de Atos Oficiais da
Secretaria de Estado da Casa Civil.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, mediante delegação atribuída por meio da Portaria nº 990/2021 – CASA CIVIL, conforme consta no Processo nº 202000013001116.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o servidor Evandro Arantes Faria, CPF nº 032.839.916-77, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico, na Gerência de Redação e Revisão de Atos Oficiais desta pasta, devendo prestar serviços em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 03 de maio de 2022, data do início da disposição do servidor.

ANA LUIZA COELHO RIBEIRO
Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Portaria nº 411/2022 – CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA COELHO RIBEIRO**, Superintendente em **Substituição**, em 03/05/2022, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029724427 e o código CRC F4FC1285.



